



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS

N. 48/2019

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 09/09/2019

Maurício Prado

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** as **senhoras Elaine Scarpim Nais e Ariane Renata Paulucci Ferreira.**

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos as senhoras Elaine Scarpim Nais – Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos e Ariane Renata Paulucci Ferreira – Gestora Financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, pela nova estratégia de trabalho que está sendo apresentada à frente da entidade.

Responsáveis pela tomada de decisões gerenciais visando à excelência na gestão do hospital, em especial objetivando à melhoria no atendimento dos pacientes do SUS, entre outras atribuições, têm como um de seus deveres enviar relatórios circunstanciados, bem como informar ao Conselho Municipal de Saúde de Dois Córregos sobre situações verificadas.

Aplausos também para toda a equipe de profissionais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, pelo empenho apresentado mesmo diante de tantos desafios, sempre buscando prestar o melhor serviço possível à população dois-correguense, serviço esse tão essencial ao nosso município.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada às homenageadas, para o fim de dar-lhes ciência da justa homenagem prestada, externando-lhes os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 03 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 03/09/2019

HORA: 14:27

Moção 48/2019



Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Vereadora



PROTOCOLO
00967/2019